

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: z9iyx07h SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/05/2022 Projeto de lei nº 539/2022 Protocolo nº 6156/2022 Processo nº 1097/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Declara de Utilidade Publica a Fundação Pio XII - Instituto de Prevenção SINOP/MT, com sede na cidade de Sinop.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade publica a Fundação Pio XII - Instituto de Prevenção SINOP/MT , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº 49.150.352/0036-42, com sede na cidade de Sinop.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pela presente propositura declaramos de utilidade publica a Fundação Pio XII - Instituto de Prevenção SINOP/MT,, com sede na cidade de Sinop.

A Fundação Pio XII é uma entidade civil beneficente que desenvolve dezenas de projetos na area de saude voltados para população, prncipalmente a mais carente.

Esta Fundação cumpre todos os preceitos legais para ser declarada de utilidade publica.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Pelos motivos expostos solicitamos o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Maio de 2022

Dr. João
Deputado Estadual